



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.669, DE 2 DE JULHO DE 2025

RETIFICA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.665, DE 19 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.665, de 19 de junho de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente ocorrido na “redução” do Crédito Adicional Suplementar, constante da **página 01 do ANEXO ÚNICO, especificamente na Institucional de Código: 09.01 – Secretaria Municipal de Saúde, na Funcional Programática de Código: 10.301.0018.2.067 – Atividades da Atenção Primária à Saúde, na Ficha Orçamentária classificada com o Código: 313, quando o correto seria classificá-la com o Código: 286, numerada erroneamente, gerando duplicidade de numeração de fichas, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:**

Parágrafo Único – Onde se lê “313”, leia-se “286”.

Art. 2º RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.665, de 19 de junho de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente ocorrido no Código do Programa, classificado erroneamente no Código: 0023 – Gestão do Cumprimento de Sentenças Judiciais, quando o correto seria classificá-lo no Código: 0022 – Gestão dos Serviços de Apoio Administrativo, constante da **página 02 do ANEXO ÚNICO, na Institucional de Código: 11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, na Funcional Programática de Código: 04.122.0023.2.082 – Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, na Ficha Orçamentária “inserida” de Código: 757, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:**

Parágrafo Único – Onde se lê “11.01.04.122.0023.2.082”, leia-se “11.01.04.122.0022.2.082”.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º RETIFICA o **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.665, de 19 de junho de 2025**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente ocorrido nas **Fichas Orçamentárias** “inseridas” de **Códigos: 757 e 758**, constantes da **página 02** do **ANEXO ÚNICO**, no que se refere à **Modalidade de Aplicação** classificada erroneamente junto às **Naturezas das Despesas** com o **Código: 30** – Transferências a Estados e ao Distrito Federal, quando o correto seria com o **Código: 90** – Aplicações Diretas, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê “**3.3.30.93 e 4.4.30.93**”, leia-se “**3.3.90.93 e 4.4.90.93**”.

Art. 4º RETIFICA o **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.665, de 19 de junho de 2025**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente ocorrido nas **Fichas Orçamentárias** “inseridas” de **Códigos: 755, 756, 757 e 758**, constantes da **página 02** do **ANEXO ÚNICO**, numeradas erroneamente, sendo que a sequencial numérica correta dos **Códigos das Fichas** seria **754, 754, 755 e 756**, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê “**755, 756, 757 e 758**”, leia-se “**754, 754, 755 e 756**”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 19 de junho de 2025.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 2 DE JULHO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.669	02/07/2025

ID: **478089**

CRC: **477081CD**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **02/07/2025 12:35:28** Finalização: **02/07/2025 12:38:55**

Processo



Documento



MD5: **4DCBB7527C0A452556CDC632BF5A8650**

SHA256: **75D942C3FCF85D023380634B34E3E0BA5DA12EB63412BFCEE1055EA249589BE4**

Súmula/Objeto:

RETIFICA O ANEXO ÚNICO, DA LEI Nº 2.665, DE 19 DE JUNHO DE 2025

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			02/07/2025 12:36:44
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	02/07/2025 12:36:50
1001-SEMPPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	02/07/2025 12:36:55

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO DE LEIS REFERENTES AO OGM	02/07/2025 12:37:06
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

02/07/2025 12:49:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 478089 e o CRC 477081CD.